

DECRETO N° 215 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **NAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **NAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Assistência Social**, pelo período de 03 (três) anos, iniciando em **10 de Maio de 2024** e com término em **10 de Maio de 2027**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal